



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE CIMO DE VILA EM SAPARDOS

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 23 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE CIMO DE VILA EM SAPARDOS

1. Face à informação prestadas pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2769/2016, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **54.575,00 € (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010408 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Viação Rural) [2005 – I – 61]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45233252-0 (Pavimentação de Ruas).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

SRB – CONSTRUÇÕES, LDA.

NIF: 510 548 555

Lugar Paço Vedro, Apartado 11, Vade (São Tomé)

4980-798 Ponte da Barca

Telf.: 258 480 500

Fax: 258 480 505

Correio eletrónico: srbconstrucoes@sebastiaoarbosa.com.pt

Barbosa



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Rui Miguel Bouços da Cunha Duarte Roda.

8. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

9. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 23 de novembro de 2016

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Municipio, 1
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/11/22

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO



PROCESSADO POR COMPUTADOR

PROPOSTA DE CABIMENTO

IMPRESSO	PAGINA
2016/11/22	1

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	mcastro	2016/11/22	1616	2016

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

Empreitada de Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal Ú Pavimentação do Caminho de Cimo de Vila em Sapardosó

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: 2501-VIAÇÃO RURAL (EM CURSO)
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07010408 Viação rural
PLANO : 2005 I 61
Rede viária e sinalização
Beneficiação e conservação da rede viária municipal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
94.281,68
A CABIMENTAR
57.849,50
SALDO APÓS CABIMENTO
36.432,18

— EXTENSO —

CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS